

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda Portal, Fazenda Triunfo, Fazenda Maeda, Fazenda Rio Pardo, Retiro Divisão, Fazenda Divisão, Fazenda São José, Fazenda Floresta, Fazenda Arizona, Fazenda Santa Rosa, Fazenda Santa Rita de Cássia, Fazenda Retirinho, até a Escola Gildo Pezarini, percorrendo um total de 161 (cento sessenta um) quilômetros dia, denominada Linha SÃO JOSÉ.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 102.396,00 (cento dois mil, trezentos noventa seis reais), sendo o valor de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 511,98, (quinhentos onze reais e noventa oito centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda Vereda, Fazenda União da Vitória, Fazenda Imperial, Fazenda Estância Alegre, Fazenda Roldão, Poção, Fazenda Estrelada, Retiro da Ema, até Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 175 (cento setenta cinco) quilômetros dia, denominada Linha NOVA VEREDA.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 111.300,00 (cento onze mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 556,50, (quinhentos cinqüenta seis reais e cinqüenta centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda São José, Fazenda Alvorada, Fazenda Aruana, Fazenda Bela Vista, Fazenda Deroedes, Retiro Terra Nova, Fazenda Santa Luzia, Fazenda Invernada, até Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 158 (cento cinquenta oito) quilômetros dia, denominada Linha SÃO PEDRO.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 96.380,00 (noventa seis mil, trezentos oitenta reais), sendo o valor de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 481,90, (quatrocentos oitenta um reais e noventa centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda Bom Jesus da Lapa, Fazenda Santa Helena, Faz. Ipê Shalon, Fazenda Acácia, Fazenda Ipoméia, Fazenda Santo Antonio, Fazenda Chave do céu, Fazenda São Pedro, Carvoaria Deroedes, Fazenda M. Rosa, Fazenda Santa Helena, até Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 166 (cento sessenta seis) quilômetros dia, denominada Linha ALVORADA.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 101.260,00 (cento um mil, duzentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 506,30, (quintos seis reais e trinta centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da DOURADINHA - Fazenda Douradinha, Fazenda Barra, Fazenda Morungava, Fazenda estrela, Fazenda barro Branco, Fazenda Rainha, Fazenda Ludival, Fazenda Taroba, até a Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 151 (cento cinquenta um) quilômetros dia, denominada Linha DOURADINHA.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 96.036,00 (noventa seis mil, trinta e reais), sendo o valor de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 480,18, (quatrocentos oitenta reais e dezoito centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo do Retiro Santo Expedito, Fazenda Santa Rita da Estiva, Fazenda Estiva, Assentamento Santa Rita, Fazenda do Ari, Fazenda Indiana, Fazenda São João, Fazenda N. S. Aparecida, Fazenda Estância da Mata, Fazenda Aliança, Fazenda Buriti Dois Irmãos, até Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 151 (cento cinquenta um) quilômetros dia, denominada Linha SANTA RITA DA ESTIVA.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: RR\$ 92.220,00 (noventa dois mil, duzentos e vinte reais), sendo o valor de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 461,10, (quatrocentos sessenta um reais e dez centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Santa Rita do Pardo

Extrato Do Contrato Nº. 028/2017.

Processo Administrativo Nº. 001/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda N. S. Aparecida do Rio Pardo, Fazenda Tipuana, Fazenda Xavantina, Fazenda Água Boa, Fazenda Serginho, Fazenda Santa Adriana, Fazenda Natividade, Fazenda Sr. Luiz, até Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 134 (cento trinta quatro) quilômetros dia, denominada Linha TIPUANA.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 85.244,00 (oitenta cinco mil, duzentos e quarenta quatro reais), sendo o valor de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 426,12, (quatrocentos vinte seis reais e doze centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada